



PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024
REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024
EDITAL N° 012/2024

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa DR PNEUS LTDA, especificadamente em face da cláusula constante do item 1.2., que exigiu que a prestadora do serviço estivesse instalada a uma distância máxima de 150 KM da sede do Município de Coqueiros do Sul/RS.

Analisando detidamente as bem lançadas razões da impugnante, tenho que assiste razão ao interessado, razão pela qual deve ser acolhida a impugnação, de forma a excluir a exigência do item "1.2." do Edital.

Frente ao exposto, acolhe-se a impugnação nos termos supra, excluindo a exigência do item "1.2." do Edital.

Em virtude do resultado do julgamento, o edital será republicado, com a reabertura do prazo inicial, na forma da Lei.

Coqueiros do Sul/RS, em 05 de fevereiro de 2024.


Odete Celi Penz

Membro da Equipe de Apoio


Ariane Eberts Papke

Pregoeira Oficial